



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	2477/126/15
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Altinópolis
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
<b>Período</b>	09/2015
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	041.498.188-00
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2015 a 01/09/2015
<b>Responsável</b>	Roberval José de Oliveira
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	195.012.928-43
<b>Período de Gestão</b>	02/09/2015 a 01/10/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 1.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 1.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 03/12/2015

**Hora da Geração:** 22:54:37